Ética na Advocacia: Princípios, Desafios e Repercussões Sociais

Autor(res)

Jéssica Garcia Da Silva Maciel
Gabriel Ozinkoski

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

A ética constitui fundamento indispensável da convivência social e da prática jurídica, pois o Direito não se limita à aplicação de normas, mas busca a realização da justiça e da pacificação social. No âmbito da advocacia, a ética ganha destaque porque o advogado exerce papel essencial à administração da justiça, conforme reconhece o artigo 133 da Constituição Federal de 1988. O exercício profissional não pode restringir-se ao domínio técnico, exigindo postura ética que assegure credibilidade, confiança e respeito da sociedade. Nesse sentido, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estabelece, por meio do Código de Ética e Disciplina, parâmetros de conduta que norteiam a atuação responsável, digna e compatível com os interesses coletivos.
O presente trabalho analisa a ética na advocacia sob uma perspectiva teórica e prática, explorando fundamentos filosóficos, princípios previstos no Código de Ética e Disciplina da OAB, dilemas enfrentados na prática forense e a dimensão social da advocacia. Busca-se evidenciar que a ética transcende normas escritas, estando intrinsecamente vinculada ao compromisso do advogado com a justiça, a cidadania e a democracia.

Objetivo

Analisar a ética na advocacia, destacando seus princípios, desafios e repercussões sociais, à luz do Código de Ética e Disciplina da OAB, e refletir sobre a importância da conduta ética para a credibilidade da profissão e a efetividade da justiça.

Material e Métodos

O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, utilizando obras clássicas de filosofia e teoria do direito, legislações pertinentes e doutrina jurídica atualizada. Foram analisados autores como Aristóteles, Kant, Miguel Reale, Norberto Bobbio, Sílvio Venosa e José Afonso da Silva, que fornecem aportes conceituais acerca da ética, do Direito e da advocacia. Também foram consultados documentos normativos, como a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e o Código de Ética e Disciplina (Resolução OAB nº 02/2015). A metodologia adotada é qualitativa e descritiva, voltada à compreensão dos princípios éticos aplicados à advocacia, bem como das repercussões sociais do comportamento ético ou antiético do profissional. O estudo foi organizado em quatro eixos: a relação entre ética e Direito; a ética profissional na advocacia; os princípios fundamentais e dilemas enfrentados; e o papel social do advogado.

Resultados e Discussão

A análise evidenciou que a ética é indispensável à legitimação da advocacia e à preservação da credibilidade do sistema de justiça. O Código de Ética e Disciplina da OAB estabelece diretrizes fundamentais, como a independência profissional, o sigilo, a probidade, a urbanidade e a publicidade moderada. Esses princípios, quando observados, consolidam a confiança social na atuação do advogado.

Os dilemas éticos da prática advocatícia, como a defesa de clientes culpados, conflitos de interesse e o uso de provas ilícitas, demonstram que a ética não se resume a regras formais, mas envolve escolhas morais complexas. A literatura aponta que a postura ética do advogado é o que diferencia o profissional comprometido com a justiça daquele que atua apenas em busca de resultados imediatos.

Ademais, foi identificado que o papel social do advogado ultrapassa a defesa de interesses individuais, alcançando a defesa de direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, a ética fortalece o compromisso da advocacia com a justiça social, garantindo que a profissão não se reduza a uma atividade mercantil, mas se constitua como instrumento de transformação e pacificação.

Portanto, a ética na advocacia é elemento essencial para que o Direito cumpra sua função social, sendo a consciência individual e coletiva dos advogados fator determinante para assegurar a efetividade da justiça e a confiança da sociedade.

Conclusão

Conclui-se que a ética é requisito essencial para o exercício da advocacia, assegurando legitimidade, credibilidade e respeito social. O Código de Ética e Disciplina da OAB fornece parâmetros normativos relevantes, mas é na consciência do advogado e em seu compromisso com a justiça que reside o verdadeiro valor da ética profissional. Sem ela, o Direito corre o risco de perder sua função social.

Referências

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret, 2007.
BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. Brasília: UnB, 1992.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
BRASIL. Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a OAB.
BRASIL. Ordem dos Advogados do Brasil. Código de Ética e Disciplina da OAB. Resolução n.º 02/2015.
KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.